

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 03 de abril de 2026

Ano VII | Edição 1469

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	12
Dispensas	12
Secretaria Municipal de Educação	12
Errata	12
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Secretaria Municipal de Administração	30
Licitações e Contratos	30
Dispensas	30
Aviso de Licitação	35
Secretaria Municipal de Saúde	35
Licitações e Contratos	35
Extrato	35
Vigilância Sanitária	35
Comunicados	35
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	40
Licitações e Contratos	40
Extrato	40
Poder Legislativo	41
Atos Legislativos	41
Atos	41
Licitações e Contratos	41
Homologação / Adjudicação	41



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.456 – DE 2 DE ABRIL DE 2026

“Constitui o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, nos termos da Lei Municipal n.º 6.079/02”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 21.182/2026, da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados ao Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, nos termos da Lei Municipal n.º 6.079, de 1.º de março de 2002, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I - Poder Executivo Municipal:

Titular: Júlio César dos Santos

Suplente: Jorge Corrêa da Silva

II - Poder Judiciário Estadual:

Titular: Lucas Carvalho dos Santos

Suplente: Vera Lúcia Pedi Amorim

III - Ministério Público Estadual:

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

IV - Polícia Militar:

Titular: Ailton Piazza de Souza

Suplente: Lucinéia Martins Ribeiro

V - Polícia Civil:

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

VI - Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Elisângela Vieira Honório

Suplente: Creuzo Antônio Roque

VII - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Celso Julio da Gama Junior

Suplente: Roque Sebastião da Silva

VIII - Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Lenice de Freitas Oliveira Santos

Suplente: Raquel da Silva Santos Rodrigues

IX - Conselho Tutelar:

Titular: Alan Junio da Silva Bento

Suplente: Celso Corrêa



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

X - Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Pedro Augusto Chagas Júnior

Suplente: Sandro Laudelino Ferreira Cardoso

XI - Associação Comercial e Industrial de Araçatuba:

Titular: Neuri Paulo Gerolometto

Suplente: Osnei Hilário Ferracioli

XII - Sindicato Rural da Alta Noroeste - SIRAN:

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

XIII - entidades de classe da área da segurança pública:

Titular: Jefferson Barbosa Junior

Suplente: Danilo Virgulino dos Santos

XIV - Polícia Federal:

Titular: César Augusto Martinez

Suplente: a indicar

XV - Poder Judiciário Federal:

Titular: Ivan Francisco Soares

Suplente: Elvis Antônio da Silva

XVI - Receita Federal:

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

XVII - Secretaria Estadual da Fazenda:

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

XVIII - Sindicatos dos Trabalhadores:

Titular: José Carlos dos Santos

Suplente: Fábio Dias dos Santos

XIX - COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Alex Lapenta e Silva

Suplente: Akiko Kayeriyama

XX - Centro de Direitos Humanos:

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

XXI - CRESS - Conselho Regional do Serviço Social:

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

XXII - COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: a indicar



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Suplente: a indicar

XXVIII - CONSABS - Conselho Municipal de Sociedades Amigos de Bairro:

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

Art. 2.º A presidência do COMSEP será exercida pelo Secretário Municipal de Segurança, Júlio César dos Santos.

Art. 3.º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 4.º Ficam convocados todos os membros, titulares e suplentes, para a sessão de posse do Conselho que será realizada no dia 8 de abril de 2026, às 14h30, no auditório da Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.457 – DE 2 DE ABRIL DE 2026
"Altera dispositivos do Decreto n.º 24.047/25, que constitui o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Juventude de Araçatuba - COMJUVE (biênio 2025/2027)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 19.749/2026 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea "d", do inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 24.047, de 2 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º
I -"

**d) Representante de entidades religiosas:
Titular: Lindemberg Napoleão de Araújo Filho
Suplente: Natanael da Silva Borges Freitas"**

Art. 2.º A alínea "e", do inciso II do art. 1.º do Decreto n.º 24.047, de 2 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º
II -"

**e) Representante da Secretaria Municipal de Participação Cidadã:
Titular: Luiz Antônio Clarete de Araújo
Suplente: a indicar"**

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência Social

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.458 – DE 2 DE ABRIL DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 622.048,30 (seiscentos e vinte e dois mil, quarenta e oito reais e trinta centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 9.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 622.048,30 (seiscentos e vinte e dois mil, quarenta e oito reais e trinta centavos) destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 260 - 02.10.03 20 608 0014 2.035 01 4.4.90.52.00
02.10.03 - DEPARTAMENTO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO
20 - Agricultura
608 - Promoção da Produção Agropecuária
0014 - Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial
2.035 - Patrulha Agrícola e Mecanizada
01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00
Total da Unidade R\$ 50.000,00

Dotação: 630 - 02.19.03 08 122 0024 2.089 02 3.3.90.39.00
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
122 - Administração Geral
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
2.089 - Vigilância Socioassistencial
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00

Dotação: 640 - 02.19.03 08 122 0024 2.090 05 3.3.90.14.00
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
122 - Administração Geral
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
2.090 - Administração da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00

Dotação: 645 - 02.19.03 08 122 0024 2.090 05 3.3.90.39.00
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
122 - Administração Geral
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
2.090 - Administração da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 58.045,73

Dotação: 647 - 02.19.03 08 122 0024 2.090 05 4.4.90.52.00
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
122 - Administração Geral
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

2.090 - Administração da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 39.900,00
Dotação: 653 - 02.19.03 08 244 0024 2.092 03 3.3.90.36.00	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	
2.092 - Benefícios Eventuais	
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00
Dotação: 659 - 02.19.03 08 245 0024 2.093 05 3.1.90.11.00	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
245 - Serviços Socioassistenciais	
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	
2.093 - Serviço de Proteção Social Especial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 24.352,92
Dotação: 671 - 02.19.03 08 245 0024 2.093 05 3.3.90.30.00	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
245 - Serviços Socioassistenciais	
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	
2.093 - Serviço de Proteção Social Especial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 142.102,57
Dotação: 679 - 02.19.03 08 245 0024 2.093 05 3.3.90.36.00	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
245 - Serviços Socioassistenciais	
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	
2.093 - Serviço de Proteção Social Especial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 85.647,08
Dotação: 715 - 02.19.03 08 245 0024 2.094 05 3.3.90.36.00	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
245 - Serviços Socioassistenciais	
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	
2.094 - Serviço de Proteção Social Básica	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 48.000,00
Dotação: 725 - 02.19.03 08 245 0024 2.094 02 4.4.90.52.00	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
245 - Serviços Socioassistenciais	
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	
2.094 - Serviço de Proteção Social Básica	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 65.000,00
Dotação: 741 - 02.19.04 08 244 0025 2.095 01 3.3.90.39.00	
02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08 - Assistência Social	



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

244 - Assistência Comunitária	
0025 - Fundo Social de Solidariedade	
2.095 - Atividades do Fundo Social de Solidariedade	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
Total da Unidade	R\$ 572.048,30
Total da Suplementação	R\$ 622.048,30

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 168 - 02.07.04 28 846 0000 0.003 01 3.3.90.91.00	
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28 - Encargos Especiais	
846 - Outros Encargos Especiais	
0000 - Encargos Especiais	
0.003 - Precatórios	
01 - Tesouro	
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 50.000,00
Total da Unidade	R\$ 50.000,00

Dotação: 582 - 02.19.01 08 122 0023 2.083 01 3.3.90.39.00	
02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
122 - Administração Geral	
0023 - Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social	
2.083 - Administração da Assistência Social	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
Dotação: 628 - 02.19.03 08 122 0024 2.089 05 3.3.90.30.00	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
122 - Administração Geral	
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	
2.089 - Vigilância Socioassistencial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.800,00

Dotação: 632 - 02.19.03 08 122 0024 2.089 05 3.3.90.39.00	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
122 - Administração Geral	
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	
2.089 - Vigilância Socioassistencial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 95.719,02
Dotação: 669 - 02.19.03 08 245 0024 2.093 02 3.3.90.30.00	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
245 - Serviços Socioassistenciais	
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	
2.093 - Serviço de Proteção Social Especial	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 74.000,00
Dotação: 670 - 02.19.03 08 245 0024 2.093 03 3.3.90.30.00	



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
245 - Serviços Socioassistenciais	
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	
2.093 - Serviço de Proteção Social Especial	
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
Dotação: 676 - 02.19.03 08 245 0024 2.093 05 3.3.90.33.00	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
245 - Serviços Socioassistenciais	
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	
2.093 - Serviço de Proteção Social Especial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 9.000,00
Dotação: 691 - 02.19.03 08 245 0024 2.093 05 4.4.90.52.00	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
245 - Serviços Socioassistenciais	
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	
2.093 - Serviço de Proteção Social Especial	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 51.268,00
Dotação: 695 - 02.19.03 08 245 0024 2.094 05 3.1.90.11.00	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
245 - Serviços Socioassistenciais	
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	
2.094 - Serviço de Proteção Social Básica	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 22.400,00
Dotação: 704 - 02.19.03 08 245 0024 2.094 05 3.3.90.14.00	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
245 - Serviços Socioassistenciais	
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	
2.094 - Serviço de Proteção Social Básica	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
Dotação: 707 - 02.19.03 08 245 0024 2.094 05 3.3.90.30.00	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
245 - Serviços Socioassistenciais	
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	
2.094 - Serviço de Proteção Social Básica	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 171.965,41
Dotação: 727 - 02.19.03 08 245 0024 2.094 05 4.4.90.52.00	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
245 - Serviços Socioassistenciais	
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	
2.094 - Serviço de Proteção Social Básica	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.895,87
Total da Unidade	R\$ 572.048,30
Total da Anulação	R\$ 622.048,30

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: 144/2026 - Dispensa de Licitação

Processo: 183/2026 Data da Formalização: 18/03/2026

Protocolo Digital: 04.535/2026

Objeto: PRESTAÇÃO DE LAVAGEM DE VEICULOS

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Ratificação: 1 Data da Ratificação: 02/04/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Araçatuba - SP, 2 de Abril de 2026

NELSON JOSÉ DA SILVA

- CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata

ERRATA Nº 3

PORTARIA SME Nº 6 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Progressão Funcional pela Via Acadêmica dos servidores do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

ERRATA:

Altera a redação do inciso V do artigo 5º da Portaria SME nº 6 de 27 de janeiro de 2026.

Onde se lê:

Art. 5º [...]

V - O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser protocolado até o dia 01/04/2026 às 16h, diretamente no Sistema DemandaNet.

Leia-se:

Art. 5º [...]

V - O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser protocolado até o dia 06/04/2026 às 16h, diretamente no Sistema DemandaNet.

Araçatuba, 1 de abril de 2026.

Ana Paula Braga

Secretária Municipal da Educação



Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA SME Nº 29 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a organização do fluxo da Rede Protetiva nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente em seu art. 227, que estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que institui a doutrina da proteção integral e define a corresponsabilidade dos entes públicos na garantia de direitos;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que assegura o direito à educação e impõe ao poder público o dever de garantir o acesso, permanência e qualidade do ensino;

CONSIDERANDO a Lei 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying), reforçando o papel da escola na prevenção de violências;

CONSIDERANDO a Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica;

CONSIDERANDO o Documento de Subsídios para Implementação da Lei nº 13.935/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da atuação intersetorial no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos, com vistas à proteção, prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e violação de direitos de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, enquanto integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), exercem função estratégica na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, devendo atuar de forma articulada com os demais órgãos e serviços da rede intersetorial.

Art. 2º Instituir o Fluxograma de Organização e Acompanhamento da Rede Protetiva, com a finalidade de padronizar procedimentos institucionais para identificação,



registro, encaminhamento e acompanhamento de situações de risco, vulnerabilidade social ou violação de direitos de estudantes.

Art. 3º O Fluxograma de que trata o artigo anterior deverá observar o Descritivo do Fluxo Interno da Educação para a Rede Protetiva, expedido por esta Secretaria Municipal de Educação, constante no Anexo desta Portaria, o qual regulamenta:

- I- os procedimentos de identificação e comunicação de situações de risco;
- II- os instrumentos de registro e acompanhamento;
- III- os critérios e formas de encaminhamento à rede intersetorial;
- IV- as responsabilidades dos profissionais da educação;
- V- as estratégias de monitoramento e avaliação dos casos.

Art 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 31 de março de 2026.

Ana Paula Braga
Secretária Municipal de Educação

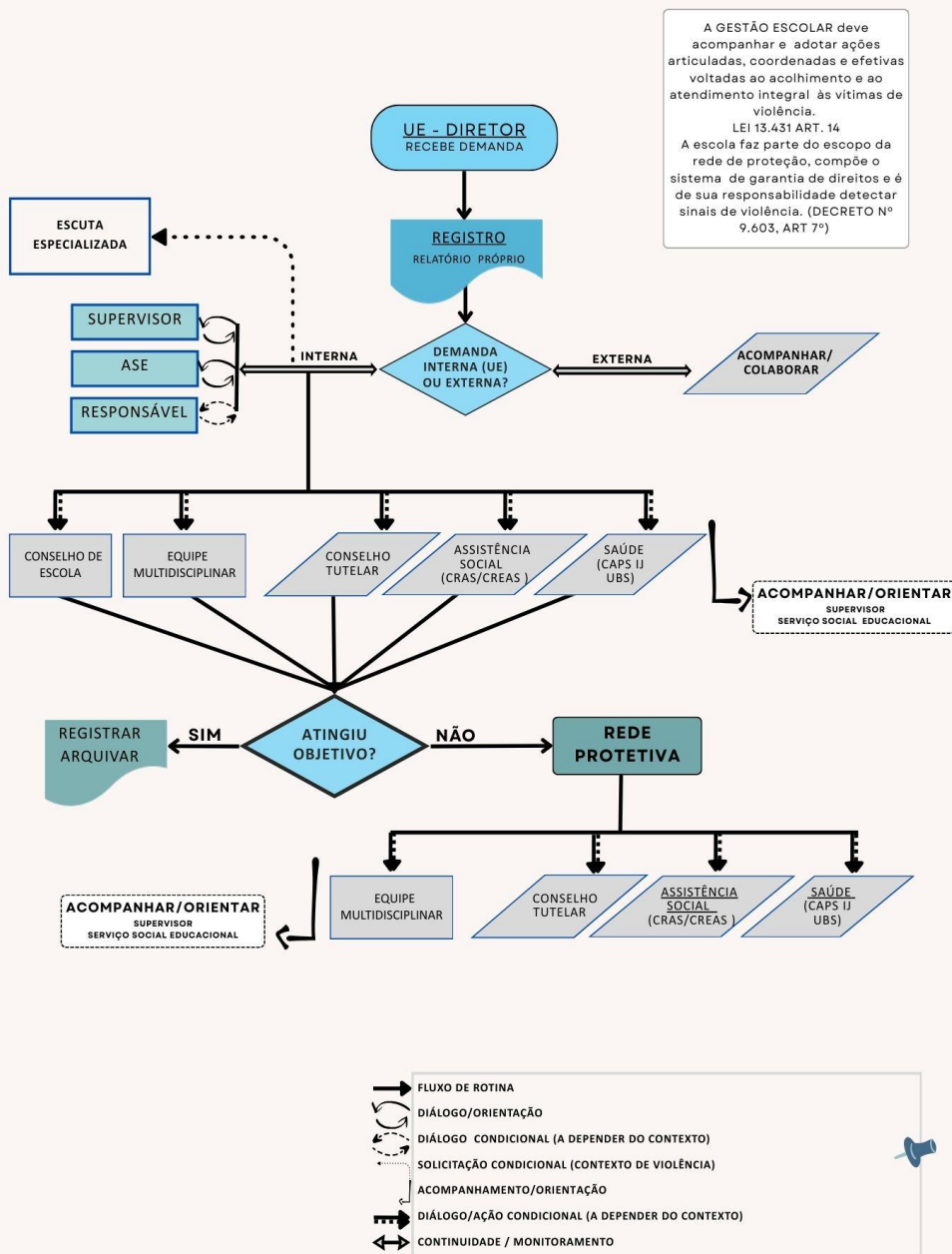


ANEXO A



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Educação

FLUXOGRAMA - EDUCAÇÃO - REDE PROTETIVA



ANEXO B



DESCRIPTIVO DO FLUXO INTERNO DA EDUCAÇÃO PARA REDE PROTETIVA

1. Acolhimento da Demanda na Unidade Escolar

A Unidade Escolar, representada pelo Diretor, deverá recepcionar toda demanda relacionada a suspeita ou confirmação de violação de direitos de crianças e adolescentes, providenciando o registro e os encaminhamentos cabíveis, conforme o Art. 245 da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O referido artigo prevê penalidade ao médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde ou de ensino que deixar de comunicar à autoridade competente casos de que tenha conhecimento envolvendo maus-tratos contra criança ou adolescente.

2. Origem da Demanda

O fluxo inicia-se a partir da chegada de uma demanda, que pode ter origem interna ou externa:

2.1. Demanda Interna:

Identificação, no âmbito da escola, de situações de risco ou violação de direitos, realizada por familiares, professores, coordenadores, gestores ou demais funcionários da Unidade Escolar e outros, desde que identificadas no âmbito escolar.

2.2. Demanda Externa:

Quando a Secretaria de Educação ou a Unidade Escolar é acionada por outros órgãos da Rede de Proteção, tais como Conselho Tutelar, Saúde, Assistência Social, Ministério Público, entre outros.

3. Registro Inicial

Registrar os dados básicos da criança ou adolescente, o motivo da demanda e o órgão solicitante, conforme Anexo I.

3.1. Coleta de Informações

Prontuário do Aluno: Verificar histórico escolar (inclusive no sistema SED) para identificar por quais instituições de ensino a criança/estudante tenha passado, se há frequência de transferências entre escolas de um mesmo município, ou entre



municípios, ou entre estados, verificar frequência, rendimento, registros de ocorrências anteriores e outros dados relevantes.

Escuta da Equipe Escolar: O Diretor solicita ao Coordenador Pedagógico que dialogue com professores e funcionários que mantêm contato direto com o aluno, a fim de levantar informações sobre comportamento, desempenho acadêmico e relações interpessoais.

Identificação de Necessidades Específicas: Verificar a existência de laudos, necessidades educacionais especiais ou outras demandas que impactem a situação apresentada.

4. Fluxo da Demanda Interna

4.1 Comunicação Inicial

Notificar a Supervisão de Ensino.

Notificar o Assistente Social Educacional, encaminhando o Anexo I e/ou Relatório Informativo com o registro da ocorrência, iniciando atuação colaborativa e orientativa.

4.2 Encaminhamentos Obrigatórios ao Conselho Tutelar

Nos casos previstos nos Arts. 13 e 56 do ECA, comunicar obrigatoriamente o Conselho Tutelar, especialmente quando houver:

Suspeita ou confirmação de castigo físico, tratamento cruel, degradante ou maus-tratos;

Reiteração de faltas injustificadas e evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

Elevados índices de repetência;

Situações de violência ou suspeita de crime.

4.3 Intervenções Iniciais

Tentativa de diálogo e orientação junto aos responsáveis legais.

Acionamento dos órgãos necessários à demanda (Saúde, Assistência Social, Conselho Escolar, Equipe Multidisciplinar, CAICA, entre outros), descrevendo no memorando o motivo do encaminhamento, sendo realizado por 1doc ou por e-mail (quando necessário). Caso não haja retorno dos órgãos, ou o retorno tenha sido insuficiente, dentro de 3 meses, prosseguir com o acionamento da Rede Protetiva.



4.4 Avaliação das Intervenções

Atingiu o objetivo?

Sim: arquivar o caso, mantendo os registros.

Não: acionar a Rede Protetiva.

4.5 Atuação da Rede Protetiva (Demanda Interna)

A – Levantamento de Dados:

O Coordenador Pedagógico organiza todas as informações coletadas, com foco nos aspectos pedagógicos e na convivência escolar. Quando as informações se tratarem de questões de ordem administrativa, sejam elas faltas, indisciplina, violência, abandono, entre outras, o Diretor de Escola fica responsável por organizar as informações. Caso envolva questões pedagógicas e administrativas, a responsabilidade é de ambos.

O Diretor da Unidade Escolar será o representante da Educação nas reuniões da Rede. Em sua ausência, deverá designar formalmente um Coordenador Pedagógico ou outro profissional qualificado.

B – Elaboração de Relatório/Parecer (quando necessário):

Produção de relatório sintético contendo a situação do aluno, intervenções já realizadas e observações da equipe pedagógica.

C – Definição das Pautas da Educação:

Planejamento das contribuições da Educação para a reunião de Rede, tais como:

Necessidades de apoio psicopedagógico;

Impactos da situação familiar no desempenho escolar;

Estratégias de inclusão ou acompanhamento diferenciado;

Solicitação de informações sobre encaminhamentos externos.

D – Articulação da Rede Protetiva:

Definição dos órgãos participantes, em conjunto com a Supervisão, Gestores da Unidade Escolar e Assistente Social Educacional.

O Diretor realiza o agendamento da reunião com antecedência mínima de 15 dias, via sistema 1Doc (e-mail apenas para órgãos sem acesso ao sistema).

É obrigatória a articulação prévia da data por telefone antes do envio formal pelo 1Doc.

**E – Participação na Reunião da Rede Protetiva:**

Pontualidade e organização prévia dos materiais.

Apresentação objetiva da situação sob a perspectiva educacional.

Escuta ativa das contribuições dos demais órgãos.

Construção conjunta do Plano de Ação, com definição de estratégias, responsabilidades e prazos.

Registro das deliberações, encaminhamentos e responsabilidades, conforme Anexo II.

F – Encaminhamentos Internos Pós-Reunião:

Compartilhamento das deliberações com a equipe pedagógica envolvida, registrado em ata e devidamente assinado pelos envolvidos.

Implementação das ações sob responsabilidade da Educação.

Monitoramento contínuo do caso e atualização dos registros.

Comunicação permanente com a Rede via 1Doc.

Arquivamento das atas e/ou relatórios das reuniões no prontuário digital do aluno no Sistema DemandaNet, aba Programas/Auxiliares – Encaminhamentos.

5. Fluxo da Demanda Externa**A – Registro Inicial**

Registrar os dados básicos da criança ou adolescente, motivo da demanda e órgão solicitante (Anexo I).

B – Coleta de Informações Internas

Análise do prontuário do aluno.

Levantamento de informações junto à equipe escolar.

Identificação de necessidades específicas.

Definição do(s) representante(s) da Educação para a Rede.

C – Participação na Reunião da Rede



Seguir os mesmos procedimentos descritos no item 4.5, letra E, garantindo apresentação, escuta construção do Plano de Ação, definição de responsabilidades e registro (Anexo II).

D – Encaminhamentos Internos

Socialização das deliberações com a equipe pedagógica.

Implementação das ações educacionais definidas.

Monitoramento do caso e atualização dos registros.

Arquivamento dos relatórios no prontuário digital do aluno no Sistema DemandaNet.

6. Função das psicólogas e assistentes sociais no fluxo interno da educação para rede protetiva

A atuação das Psicólogas e Assistentes Sociais no Fluxo Interno da Educação para Rede Protetiva é fundamental para garantir uma abordagem integral das situações que envolvem crianças e adolescentes. Enquanto a Psicologia atua prioritariamente na dimensão emocional e comportamental, o Serviço Social concentra-se na articulação com as políticas públicas e na proteção social. Essa atuação complementar amplia a rede de apoio, fortalecendo tanto a família quanto a escola.

6.1. Papel das Psicólogas no Fluxo Interno da Educação para Rede Protetiva

As Psicólogas atuam de forma preventiva, orientativa e articuladora, considerando os impactos emocionais e subjetivos no processo educativo, sem substituir o atendimento clínico da rede de saúde.

As ações da Psicologia no contexto educacional são de responsabilidade técnica da profissional e serão definidas conforme a análise das demandas apresentadas em cada situação. Assim, não se configuram como procedimentos fixos ou obrigatórios, mas como possibilidades de intervenção a serem mobilizadas conforme a necessidade e a avaliação técnica do caso.

Nesse contexto, a atuação poderá compreender:

6.1.1. Análise e Suporte Pedagógico-Emocional

Compreender como fatores emocionais, comportamentais e relacionais interferem no processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a análise da situação do aluno no contexto escolar.



6.1.2. Orientação às Equipes Escolares

Orientar professores, coordenadores e gestores quanto ao manejo de comportamentos, na mediação de conflitos e na promoção da saúde mental no ambiente escolar, fortalecendo práticas educativas e protetivas.

6.1.3. Prevenção e Promoção da Saúde Mental

Realizar ações de caráter preventivo e promocional voltadas à comunidade escolar, com foco no bem-estar, no desenvolvimento integral e na redução de fatores de risco.

6.1.4. Encaminhamento Técnico Fundamentado

Em reuniões com famílias ou responsáveis, a Psicóloga poderá indicar, de forma técnica e fundamentada, a necessidade de atendimento em serviços de saúde mental, quando a demanda extrapolar o âmbito escolar. O encaminhamento não se caracteriza como triagem para serviços de saúde, mas como orientação qualificada, visando à conscientização da família sobre a importância de buscar outros equipamentos de atenção à criança e ao adolescente.

6.1.5. Articulação com o Serviço Social

Atuar de forma integrada com as Assistentes Sociais nos casos em que as dimensões emocional e social se entrelaçam.

6.2. Papel das Assistentes Sociais no Fluxo Interno da Educação para Rede Protetiva

As Assistentes Sociais atuam na identificação das vulnerabilidades sociais e na busca do acesso às políticas públicas para a proteção integral da criança e do adolescente, analisando tecnicamente cada situação apresentada e definindo os instrumentais e/ou metodologias a serem utilizados pelas profissionais de acordo com as atribuições privativas do Serviço Social.

6.2.2 Diagnóstico do Contexto Social

Analisar o contexto familiar e social da criança ou adolescente, identificando situações de vulnerabilidade, violação de direitos, negligência, abandono ou ausência de recursos materiais e sociais.

6.2.3 Articulação Intersetorial



Orientar a gestão escolar quanto a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), como CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, MP e demais equipamentos, acompanhando os encaminhamentos conforme a demanda identificada.

6.2.4 Fortalecimento do papel protetivo das famílias

Fortalecer o papel protetivo das famílias de acordo com as demandas específicas.

6.2.5 Acompanhamento de Casos específicos de Rede Protetiva

Acompanhar situações que demandem intervenção protetiva, especialmente nos casos de violência, negligência, abandono ou grave violação de direitos, em consonância com o ECA e demais normativas.

7. Dinâmica de Trabalho Integrado no Fluxo Intersetorial

A atuação das Psicólogas e Assistentes Sociais ocorre de forma integrada ao Fluxo da Rede Protetiva, respeitando as atribuições de cada área e priorizando o trabalho colaborativo.

7.1. Identificação da Demanda na Escola

O professor, gestor ou outro profissional da Unidade Escolar identifica a demanda e realiza o registro conforme os procedimentos institucionais.

7.2. Acionamento dos Profissionais

A escola aciona a Assistente Social Educacional e/ou Psicóloga Educacional e/ou da Educação, a Supervisão de Ensino e os responsáveis legais, conforme a natureza da situação.

7.3. Definição da Condução do Caso

Quando a demanda for emocional ou comportamental, a Psicóloga Educacional orienta a gestão escolar e a família em relação a articulação com outras políticas públicas, se necessário.

Quando a demanda for social, a Assistente Social Educacional orienta a gestão escolar e a família em relação ao SGD- Sistema de Garantia de Direitos.

A atuação será conjunta sempre que necessário, a partir da avaliação técnica dos profissionais envolvidos.

7.4. Encaminhamentos Compartilhados



A Psicóloga Educacional e/ou da Educação e a Assistente Social Educacional indicam e acompanham os encaminhamentos junto ao sistema de garantia de direitos (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, UBS, CAPS, especialistas, entre outros), conforme informações compartilhadas via 1doc e Reuniões em Rede Protetiva.

7.5. Devolutiva e Acompanhamento em Rede

As atualizações serão informadas através do Anexo II desenvolvido pelos atores internos da educação para Rede Protetiva e alimentadas para que todos possam ter acesso.



ANEXO I

Ficha de identificação para Proteção de Direitos

Escola: _____

Nome do estudante: _____

R.A.: _____ D.N.: __/__/__

Prof.: _____

Série: _____ Período: () Manhã () Tarde () Integral

Nome dos Responsáveis: _____

Endereço do aluno: _____

UBS/CRAS de referência: _____

Ficha preenchida por: _____

O estudante possui deficiência? () não () sim. CID: _____



Faz acompanhamento no AEE? () não () sim. Data de início: __/__/____

Tem laudo com diagnóstico? () não () sim. Qual? _____

Faz acompanhamento clínico? () não () sim.

Se sim, quais e onde: _____

É beneficiário do Programa Bolsa Família? () não () sim.

Se sim, indicar o número do NIS: _____

O aluno é acompanhado em Rede Protetiva? () não () sim. Desde quando?

Motivo do preenchimento desta ficha: _____

Observações:



Data do preenchimento: __/__/____

Carimbo e assinatura

Importante: Encaminhar cópia do documento pessoal de identificação do/a responsável e da criança.



ANEXO II

RELATÓRIO REUNIÃO DE REDE PROTETIVA

Estudante: _____

EMEB: _____

Data: _____

Participantes: _____

I. Justificativa

li. Discussão



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 190/2026

Eletrônica: Não

Processo: 254/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 05.759/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 253/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO

Justificativa: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gerenciamento de pragas - dedetização CRAS JUSSARA

Valor Estimado: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 06/04/2026 - 08:00 até 09/04/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 668/2026 - 31/03/2026 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	40542 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 2 de Abril de 2026.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 191/2026

Eletrônica: Não

Processo: 256/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 05.953/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 255/2026

Objeto: CAPA DE CHUVA TIPO MOTOQUEIRO DE PVC (CALÇA E BLUSA COM CAPUZ) COM FAIXAS REFLETIVAS

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores que desempenham suas funções em ambientes externos, frequentemente expostos à chuva e à umidade. A disponibilização de capas de chuva constitui medida de proteção individual, contribuindo para a preservação da saúde, redução de riscos ocupacionais, diminuição de afastamentos e manutenção da continuidade dos serviços públicos prestados nos cemitérios.

Valor Estimado: R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 06/04/2026 - 08:00 até 09/04/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 660/2026 - 31/03/2026 - 02.06.03 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	37965 - CAPA DE CHUVA TIPO MOTOQUEIRO DE PVC (CALÇA E BLUSA COM CAPUZ) COM FAIXAS REFLETIVAS	13,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 2 de Abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 193/2026****Eletrônica: Não****Processo:** 258/2026**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Não**Protocolo Digital:** 06.149/2026**Fundamento Legal:** Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 258/2026**Objeto:** Aquisição de Health Meds Canabidiol 6000mg 100mg/ ml - 60ml para atender Mandado Judicial**Justificativa:** Solicitação de medicamento para atendimento de Ordem Judicial em nome do paciente O.I.O conforme prescrição médica, por período de 6 meses considerando a inclusão do item no processo licitatório anual de medicamentos.**Valor Estimado:** R\$ 31.975,20 (trinta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 06/04/2026 - 08:00 até 09/04/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 678/2026 - 02/04/2026 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PODER JUDICIÁRIO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76716 - Health Meds Canabidiol 6000mg 100mg/ ml - 60ml	18,0000	Fr	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: até 30 dias				

Aracatuba - SP, 2 de Abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 194/2026****Eletrônica: Não****Processo: 259/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 05.902/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 259/2026****Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORES****Justificativa:** A ação é necessária e justificada pelos danos causados pelas raízes das árvore à sepultura, uma vez que estas cresceram entre os túmulos, comprometendo sua integridade estrutural.**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 06/04/2026 - 08:00 até 09/04/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 634/2026 - 30/03/2026 - 02.06.03 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	37041 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORES	10,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 2 de Abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 195/2026****Eletrônica: Não****Processo: 260/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 06.101/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 260/2026****Objeto: Aquisição de Banner e Adesivo para eventos****Justificativa: Aquisição de 15 (quinze) banners e 500 (quinhentos) adesivos para identificação e divulgação dos estabelecimentos participantes do Festival do Cupim Casqueirado 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo.****Valor Estimado: R\$ 1.525,00 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 06/04/2026 - 08:00 até 09/04/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 667/2026 - 01/04/2026 - 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	11374 - BANNER 1,20 X 0,90 M	15,0000	Un	Não
2	47221 - ADESIVO IMPRESSO 7 X 9 CM	500,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 2 de Abril de 2026.



Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 208/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 5.271/2026

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 06/04/2026 até as 08h30 do dia 17/04/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31 do dia 17/04/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 17/04/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 02 de abril de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONVÊNIO 003/2026 DO MÊS DE MARÇO DE 2026

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 003/2026 - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL "RITINHA PRATES" - AAERP - Objeto: A prestação de serviços em saúde de internação em Unidade de Cuidados Prolongados - UCP, que presta serviços ininterruptamente, e se caracteriza como uma estratégia de cuidado intermediária entre os cuidados hospitalares de caráter agudo e crônico reagudizado e a atenção básica, inclusive a atenção domiciliar, prévia ao retorno do usuário ao domicílio, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Valor: R\$ 1.712.580,00 (um milhão, setecentos e doze mil, quinhentos e oitenta reais)

- Vigência: 12 (doze) meses

- Assinatura: 18/03/2026

- Modalidade: Convênio

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SEVIÇOS

RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:11.357/2026

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES ESTEVES DE MEDEIROS

CNPJ/CPF: 010.537.438-58

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:11.783/2026

INTERESSADO: ZEPPONI ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 30.570.656/0001-00

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:7.993/2026

INTERESSADO: AIMAR GARCIA SANCHES

CNPJ/CPF: 845.197.709-04

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:10.418/2026

INTERESSADO: BRUNO BRAMBILA DA CRUZ

CNPJ/CPF: 31.769.505/0001-49

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:8.662/2026

INTERESSADO: VANESSA YUMI AOQUI CUNHA RODRIGUES

CNPJ/CPF: 366.368.148-37

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:2.324/2026

INTERESSADO: FARMÁCIA SANTA MARIA ARAÇATUBA LTDA-ME

CNPJ/CPF: 04.485.369/0001-92

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:42.175/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 03.226.149/0024-78

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:21.168/2025

INTERESSADO: CROCCROC PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 60.122.957/0001-32

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

**PROTOCOLO:292/2026**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 03.226.149/0024-78

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:261/2026**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 03.226.149/0024-78

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:55.587/2025**

INTERESSADO: KINA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 40.830.384/0001-94

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:10.038/2026**

INTERESSADO: ESCOLA MAPLE BEAR DE ARACATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 31.778.116/0001-80

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:10.262/2026**

INTERESSADO: ESCOLA MAPLE BEAR DE ARACATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 31.778.116/0001-80

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:9.812/2026**

INTERESSADO: ESCOLA MAPLE BEAR DE ARACATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 31.778.116/0001-80

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:11.901/2026**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:10.433/2026**INTERESSADO: SAGRADO REDE DE EDUCACAO PBSCJ
PROVINCIA BRASILEIRA SAGRADO CORACAO DE JESUS

CNPJ/CPF: 17.366.932/0012-08

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:9.940/2026**INTERESSADO: ANDREA GARCIA TAGLIAVINI LAGOA
06748923808

CNPJ/CPF: 25.258.266/0001-60

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:9.999/2026**INTERESSADO: TNATA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
LTDA

CNPJ/CPF: 18.147.161/0001-78

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:4.570/2026**

INTERESSADO: MARIANA ABUD CHINAGLIA DIAS LTDA

CNPJ/CPF: 59.145.871/0001-46

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:9.190/2026**INTERESSADO: AMADEI ASSESSORIA E SERVIÇOS EM
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTD

CNPJ/CPF: 16.481.703/0001-19

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:3.669/2026**INTERESSADO: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS
DUTRA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 26.263.901/0001-60

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:5.075/2026**INTERESSADO: ROBERTO CESAR LINO VILELLA DOS REIS
SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 47.876.212/0001-09

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:8.346/2026**

INTERESSADO: LARISSA FERREIRA DA SILVA BERGAMINI

CNPJ/CPF: 384.260.088-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:6.637/2026**INTERESSADO: DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR
HOSPIMETAL LTDA -EPP

CNPJ/CPF: 00.017.436/0001-93

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:38.473/2024**INTERESSADO: VETSCAN - DIAGNOSTICO POR IMAGEM
VETERINARIO LTDA

CNPJ/CPF: 45.844.353/0001-06

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:63.631/2025**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

CNPJ/CPF: 46.374.500/0188-08

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:63.629/2025**



INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
CNPJ/CPF: 46.374.500/0188-08
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:10.736/2026

INTERESSADO: THIAGO VILAS BOAS MOREIRA
22650852860

CNPJ/CPF: 16.687.562/0001-95

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:10.742/2026

INTERESSADO: EVANDER DE OLIVEIRA DIAS 414590798-17

CNPJ/CPF: 47.365.072/0001-04

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:13.646/2026

INTERESSADO: FERNANDA CAROLINA MARTINS

CNPJ/CPF: 488.931.788-00

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA FÍSICA - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCOLO:12.101/2026

INTERESSADO: INSTITUTO CORAÇÃO DE ARAÇATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 00.514.458/0001-69

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA FÍSICA - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCOLO:60.710/2025

INTERESSADO: INSTITUTO DE PATOLOGIA DE ARAÇATUBA
LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 51.106.110/0003-35

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:3.952/2026

INTERESSADO: CONSULTORIA MEDICA EM PATOLOGIA
CIRURGICA E

CITOPATOLOGIA LTD

CNPJ/CPF: 08.777.333/0009-90

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:38.179/2025

INTERESSADO: MRG SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 45.896.132/0001-81

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA)
- VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:45.849/2025

INTERESSADO: FARMÁCIA MENDES ARAÇATUBA LTDA ME

CNPJ/CPF: 01.052.787/0001-06

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:62.144/2025

INTERESSADO: DROGAMAX HIPERFARMA PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.119.638/0004-00

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:8.141/2026

INTERESSADO: RESIDENCIAL LAR DE MARIAS MORADIA
PARA IDOSAS LTDA

CNPJ/CPF: 51.577.299/0001-82

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:61.783/2025

INTERESSADO: CENTER ROYAL-QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ/CPF: 55.625.750/0001-40

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:3.958/2026

INTERESSADO: EDGAR PEREIRA DOS SANTOS ME

CNPJ/CPF: 09.223.711/0001-08

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:62.140/2025

INTERESSADO: DROGAMAX HIPERFARMA PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.119.638/0004-00

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:62.137/2025

INTERESSADO: DROGAMAX HIPERFARMA PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.119.638/0004-00

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:7.933/2026

INTERESSADO: F.A.M. REBERTE SERVIÇOS DE ESTETICA
LTDA

CNPJ/CPF: 32.046.918/0001-68

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:61.787/2025

INTERESSADO: ROYALCLEAN QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. -
ME

CNPJ/CPF: 08.655.025/0001-35

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:2.609/2026

INTERESSADO: JUNIOR ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 49.237.205/0001-84

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:55.365/2025

INTERESSADO: ODONTOLOGIA NELLY FOSTER FERREIRA
SALIBA LTDA

CNPJ/CPF: 62.861.756/0001-82

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -



VISAM DECISÃO: DEFERIDO PROTOCOLO:13.905/2026 INTERESSADO: ODONTOLOGIA ARAÇATUBA LTDA CNPJ/CPF: 63.195.559/0001-34 ASSUNTO: Licença Inicial de Equipamento - VISAM DECISÃO: INDEFERIDO PROTOCOLO:12.191/2026 INTERESSADO: INSTITUICAO NOSSO LAR CNPJ/CPF: 43.765.056/0001-40 ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM DECISÃO: DEFERIDO PROTOCOLO:59.502/2025 INTERESSADO: DOÇARIA ABELHINHA DE ARAÇATUBA LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.007.755/0001-18 ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM DECISÃO: DEFERIDO PROTOCOLO:60.271/2025 INTERESSADO: MR ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 02.785.325/0011-24 ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM DECISÃO: DEFERIDO PROTOCOLO:6.190/2026 INTERESSADO: QUINTAL SÊNIOR CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO LTDA CNPJ/CPF: 47.527.302/0001-86 ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM DECISÃO: DEFERIDO PROTOCOLO:10.966/2026 INTERESSADO: SILVIA MARA PANZARINI GON CNPJ/CPF: 034.930.968-01 ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária - VISAM DECISÃO: DEFERIDO PROTOCOLO:55.855/2025 INTERESSADO: GLÓRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ/CPF: 40.883.959/0001-37 ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM DECISÃO: DEFERIDO PROTOCOLO:56.912/2025 INTERESSADO: GLÓRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ/CPF: 40.883.959/0001-37 ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM DECISÃO: DEFERIDO PROTOCOLO:55.846/2025 INTERESSADO: GLÓRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ/CPF: 40.883.959/0001-37	ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM DECISÃO: DEFERIDO PROTOCOLO:62.049/2025 INTERESSADO: DROGAMAX HIPERFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 34.119.638/0003-20 ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM DECISÃO: DEFERIDO PROTOCOLO:15.049/2026 INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO UNESP CNPJ/CPF: 48.031.918/0013-68 ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM DECISÃO: INDEFERIDO PROTOCOLO:30.118/2025 INTERESSADO: CENTRALL MED LTDA CNPJ/CPF: 57.592.540/0001-29 ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM DECISÃO: DEFERIDO PROTOCOLO:6.132/2026 INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/1230-79 ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM DECISÃO: DEFERIDO PROTOCOLO:2.884/2026 INTERESSADO: LEILA MARIA GUERREIRO ROCHA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 17.801.286/0001-07 ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM DECISÃO: DEFERIDO PROTOCOLO:5.257/2026 INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/1230-79 ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM DECISÃO: DEFERIDO PROTOCOLO:15.573/2026 INTERESSADO: FABIANE DE OLIVEIRA SOUZA FERREIRA CNPJ/CPF: 57.448.897/0001-38 ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM DECISÃO: INDEFERIDO PROTOCOLO:11.586/2026 INTERESSADO: SIQUEROLI & DOURADO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 64.749.653/0001-50 ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM DECISÃO: INDEFERIDO PROTOCOLO:15.008/2026 INTERESSADO: SHOPPFARMA ARACATUBA LTDA CNPJ/CPF: 41.560.336/0001-96
--	--



ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:11.021/2026

INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI

CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária - equipamento

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:59.262/2025

INTERESSADO: DROGARIA ABRAZI SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ/CPF: 44.417.129/0001-75

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:14.287/2026

INTERESSADO: STUDIO TATUADOR VIDAL LTDA

CNPJ/CPF: 47.399.942/0001-58

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:7.512/2026

INTERESSADO: VILA MENDONCA RESIDENCE & DAY USE SENIOR LTDA

CNPJ/CPF: 42.026.881/0001-60

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:10.326/2026

INTERESSADO: UMANIZZARE MEDICINA DE PRECISAO LTDA

CNPJ/CPF: 36.080.154/0001-88

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:8.495/2026

INTERESSADO: ALEX KARPS BORTOLOTI

CNPJ/CPF: 224.002.558-14

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:8.495/2026

INTERESSADO: SHOPPFARMA ARAÇATUBA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 41.560.336/0001-96

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:8.371/2026

INTERESSADO: 34.727.191 MARIA APARECIDA DE SOUSA SANT ANNA

CNPJ/CPF: 34.727.191/0001-00

ASSUNTO: Início de Fabricação, Registro ou Dispensa de Registro de Produtos Alimentícios - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:4.211/2026

INTERESSADO: MAYARA MOTA PEREIRA 35791198850

CNPJ/CPF: 43.117.593/0001-83

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:11.894/2026

INTERESSADO: CADSP CLINICA DE ANESTESIA E DOR DE SAO PAULO

CNPJ/CPF: 19.924.816/0001-30

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:4.951/2026

INTERESSADO: C A ALVES CONTROLE DE PRAGAS

CNPJ/CPF: 35.313.103/0001-96

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:1.364/2026

INTERESSADO: SHOPPFARMA ARAÇATUBA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 41.560.336/0001-96

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:7.441/2026

INTERESSADO: AGUINALDO CANDIDO DA SILVA FACUNDO

CNPJ/CPF: 348.660.308-60

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:40.642/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 03.226.149/0024-78

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:2.302/2026

INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA BORGOGNONI & GUGLIELMI LTDA

CNPJ/CPF: 24.705.411/0001-40

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:29.004/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:28.952/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:19.798/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

**PROTOCOLO:20.568/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:22.921/2024**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:33.929/2025**

INTERESSADO: SHOPPFARMA ARAÇATUBA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 41.560.336/0001-96
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:3.274/2024**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:11.711/2026**

INTERESSADO: AMOR E CUIDADO CLÍNICA PARA IDOSOS
LTDA
CNPJ/CPF: 61.071.103/0001-37
ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA)
- VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:4.751/2026**

INTERESSADO: LUCINEIA DA SILVA SANTOS
CNPJ/CPF: 483.428.231-72
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:51.775/2025**

INTERESSADO: OTOP PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 38.159.024/0001-60
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:55.566/2025**

INTERESSADO: OTOP PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 38.159.024/0001-60
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:13.958/2026**

INTERESSADO: FERNANDA CAROLINA MARTINS
CNPJ/CPF: 488.931.788-00
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA FÍSICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO:232/2026**

INTERESSADO: SATIKO UTINO
CNPJ/CPF:25.214.679/0001-42

ASSUNTO: Auto de Infração N° 1677

DECISÃO: MULTA**PROCESSO:5.711/2026**

INTERESSADO: SAMAR - SOLUCOES AMBIENTAIS DE
ARACATUBA S.A.

CNPJ/CPF:16.832.157/0001-13

ASSUNTO: Auto de Infração N° 11067

DECISÃO: MULTA**PROCESSO:22.322/2025**

INTERESSADO: MMLO 16 COMERCIO DE ACESSORIOS
OPTICOS LTDA

CNPJ/CPF:43.974.413/0001-80

ASSUNTO: Auto de Infração N° 3342

DECISÃO: MULTA**PROCESSO:17.837/2025**

INTERESSADO: BAR E MERCEARIA DA JE LTDA

CNPJ/CPF:50.261.112/0001-74

ASSUNTO: Auto de Infração N° 227

DECISÃO: MULTA**PROCESSO:20.201/2025**

INTERESSADO: COMPANHIA SULAMERICANA DE
DISTRIBUIÇÃO

CNPJ/CPF:11.517.841/0059-03

ASSUNTO: Amostra TCA N° 007655

RESULTADO: INSATISFATÓRIO

ARAÇATUBA, 02 DE ABRIL DE 2026

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARODIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP**AGÊNCIA REGULADORA E
FISCALIZADORA - DAEA****Licitações e Contratos****Extrato**

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA.
EXTRATO DE ADITAMENTO E CONTRATOS MÊS DE MARÇO DE
2026 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DELICITAÇÕES
N°14133/2021). PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
n°001/2025. Contratado: C R FRANCO ASSESSORIA E
CONSULTORIA EIRELI. OBJETO: prestação de serviços de
assessoria e execução das compras e contratações efetuadas
pela Agência Reguladora AGRF-DAEA, nas modalidades
previstas na Lei 14.133 e suas alterações, conforme descrição
do presente Termo de Referência que passa a integrar o esse
instrumento, inclusive mediante visitas por profissional
capacitado para emissão de eventuais pareceres jurídicos.
Valor Global: R\$19.931,52. Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2027.

Assinatura: 18/03/2026

. Araçatuba-SP,02 de ABRIL de 2026.

THIAGO GIRON DE SOUSA GARCIA

Comissário Geral



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO N.º5, DE 30 DE MARÇO DE 2026

(Da Presidência)

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), § 5.º do art. 85, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Conforme requerimento assinado por seus membros, protocolizado nesta Casa sob o n.º 1.007/2026 e lido em Plenário na 9.ª Sessão Ordinária, de 30/03/2026, **fica prorrogado**, por mais 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, o prazo de vigência da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) n.º 1/2025 (Processo n.º 3.770/2025), constituída com a finalidade de averiguar e apurar os possíveis atos de desvio de função de guardas municipais lotados na Prefeitura Municipal de Araçatuba, bem como o alegado uso indevido de recursos humanos da Administração para a segurança pessoal do Prefeito e seus familiares, a existência ou não de respaldo legal para a concessão de Função Gratificada aos envolvidos e a eventual responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal e de demais agentes públicos.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 DE MARÇO DE 2026

Edna Flor

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral

DISTRIBUIDORA LTDA o item 23 ao valor total de R\$ 453,60 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Assim, sendo **o valor total da Aquisição de R\$ 25.683,70** (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos), cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha para abastecimento do almoxarifado por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e **HOMOLOGO** o referido processo de contratação. Declaro ainda que os itens 19, 20 e 21 foram fracassados em decorrência da desclassificação dos licitantes.

Araçatuba/SP, 01 de abril de 2026.

Edna Flor

Presidente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação

Satisfeitas as exigências legais e verificado o mérito, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, procedo à **ADJUDICAÇÃO** do objeto do Pregão Eletrônico n.º 002/2026, Processo de Contratação n.º 002/2026 à empresa **RILL QUIMICA LTDA EPP** os itens 01, 02, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 22 ao valor total de **R\$ 6.471,60** (seis mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), à empresa **LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA** os itens 03, 04, 08 e 09 ao valor total de **R\$ 5.590,00** (cinco mil e quinhentos e noventa reais), à empresa e à empresa **EVANDRO M. RAMOS & CIA LTDA** os itens 07 e 10 ao valor total de **R\$ 1.218,90** (um mil e duzentos e dezoito reais e noventa centavos), à empresa **FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA** os itens 16 e 17 ao valor total de **R\$ 11.949,60** (onze mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), e à empresa **BRASTEN**